



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 270/2023-GP

Jacundá-PA, em 09 de agosto de 2023.

Ao Senhor,
Izaac Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá - PA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar em anexo os ofícios nº 057/2023-SEMAPLAN, 1872/2022/GAB-SMSJ, 095/2023-Departamento Financeiro e Orçamentário-SEMAS, 075/2023-SEMATUR, 1036/2023-GSE/SEMED e 532/2023-SEMOB, com solicitação de abertura de licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES PARA ATENDER NECESSIDADES da Secretaria de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Fazenda, Secretaria de Cultura, Dep. e Lazer, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Habitação Social e Terras Patrimoniais, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócios, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, encaminhamos a vossa senhoria a referida demanda conforme detalhamento e demais condições que integra o ofício acima para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do procedimento licitatório para a referida contratação e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,

Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal

Ofício nº1872 /2022/GAB-SMSJ

Jacundá-PA, 26 de Dezembro de 2022



À Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças - PMJ
Nesta,

C/C. para
Daiane Rodrigues Santana
Chefe de Gabinete do Executivo - PMJ

Prezados Sres,

Vimos solicitar abertura de Processo Licitatório referente a contratação de empresa objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, CONFECCIONADOS SOB MEDIDA, PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Jacundá.

Justificamos, que os profissionais do quadro de servidores não possui vestimenta padronizada, a realização do presente certame, constantes no Termo de Referência em anexo, são necessários para a organização dos serviços prestados por esta secretaria, que irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho no atendimento à população, e ainda compreendemos que facilitará aos usuários do SUS identificar nossos colaboradores.

Os profissionais de saúde que fazem parte das equipes de Estratégia Saúde da Família, os Agentes de Endemias e também os Agentes Sanitários realizam visitas e vistorias periódicas a estabelecimentos e domicílios, sendo necessário o uso de uniformes para identificação destes, assim como a equipe do SAMU, a fim de que seja autorizada a entrada nos diversos ambientes.

SAMU - Serviço De Atendimento Móvel E Urgência.

DEVISA - Departamento de Vigilância em Saúde.

AB - Atenção Básica.

SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
26/12/2022
João
H. 14:40



Certos do acolhimento a este, agradecemos e reiteramos apreço.

Atenciosamente,



IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

Catalogo dos uniformes da Secretaria de Saúde



Camisa manga curta para setores da SMS.



Camisa manga longa para setores da SMS.



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILANCIA EM SAÚDE





VIGILÂNCIA SANITÁRIA



VIGILÂNCIA AMBIENTAL



**ENDEMIAS - Blusa manga longa proteção
UV E FPU50 + na cor azul**



**ENDEMIAS - Blusa manga longa proteção
UV E FPU50 +, na cor cáqui**





**Colete para VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA
AMBIENTAL, na cor preto**



Bolsa para AB na cor angorá claro



Bolsa para endemias na cor azul.



Chapeu na cor angorá claro para AB.



Colete para AB na cor azul marinho



Uniforme completo padrão SAMU.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas (Secretaria Municipal de Saúde), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto é necessária para atender as campanhas, promoções sociais e eventos coordenados pelas secretarias municipais e para composição de uniformes dos servidores administrativos da secretaria.
- 2.2. Os itens serão destinados aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.3. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização dos objetos do presente Termo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuários elencados no item 4 deste Termo.
- 2.4. Os serviços que atenderão demandas de eventos, tais como Conferencias, audiências, eventos comemorativos, torneios desportistas e culturais entre outros poderão também contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

- 4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

TABELA FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
------	-----------	---------------	---------	--------

01	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	51
02	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	1017
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV GOLA SIMPLES.	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, A COR E A LOGO SERÃO DETERMINADAS AO TEMPO CONFORME CAMPANHAS (PARA EVENTOS/CAMPANHAS) TAMANHO P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	1010
04	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV COR BRANCA.	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 02 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA	UNIDADE	76

		SECRETARIA. TAMANHO P, M, G, GG E XG.		
05	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50.	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 + NA COR AZUL MARINHO. TAMANHO P, M, G, GG E XG.	UNIDADE	22
06	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO P	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	UNIDADE	02
07	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO M	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	UNIDADE	09
08	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO G	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO. PARA O DEVISA: VER TABELA 2 ESPECÍFICA.	UNIDADE	05
09	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO P	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI.	UNIDADE	02
10	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO M	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI.	UNIDADE	10
11	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO G	COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÁQUI.	UNIDADE	02
12	BOLSA EM TECIDO EM LONA DE ALGODÃO	CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR AZUL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA.	UNIDADE	20

		ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS.		
13	COLETES EM TECIDO RIPSTOP P	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	UNIDADE	20
14	COLETES EM TECIDO RIPSTOP M	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO.	UNIDADE	60

		4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.		
15	COLETES EM TECIDO RIPSTOP G	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	UNIDADE	50
16	COLETES EM TECIDO RIPSTOP GG	COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.	UNIDADE	10
17	CHAPÉU ARABE	CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO BRIM CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO . APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE NA VERSÃO NEGATIVA NA COR BRANCA.	UNIDADE	140
18	BOLSA EM TECIDO	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NA COR ANGORÁ CLARO , NAS	UNIDADE	140

		SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS.		
19	MACACÃO SAMU FEMININO T/36	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE	UNIDADE	02

		TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHOIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.		
20	MACACÃO SAMU FEMININO T/40	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA.	UNIDADE	04

		DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHOIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.		
21	MACACÃO SAMU MASCULINO T/42	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM	UNIDADE	06

		ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHEIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.		
22	MACACÃO SAMU FEMININO T/42	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA		02

		CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHEIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.	UNIDADE	
23	MACACÃO SAMU FEMININO T/44	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI	UNIDADE	02

		DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHEIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.		
24	MACACÃO MASCULINO T/46 SAMU	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA	UNIDADE	02

		MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHEIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.		
25	MACACÃO SAMU FEMININO T/46	BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA	UNIDADE	02

		E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. POSSUI DOIS BOLSOS CHAPADO NA CINTURA, DOIS BOLSOS COM ZÍPER ACIMA DA CINTURA, DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO E DOIS BOLSOS TIPO CARGO NAS PERNAS COM LAPELA E FAIXA ADESIVA PARA FECHAMENTO. POSSUI JOELHEIRA PARA MAIOR DURABILIDADE. BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA. COM FAIXA ADESIVA NA MANGA, PARA AJUSTAR O FECHAMENTO. POSSUI TAMBÉM FAIXA ADESIVA AJUSTÁVEL NA CINTURA E ELÁSTICO NAS COSTAS. DOIS ESPAÇOS ADESIVOS UM NAS COSTAS OUTRO AO LADO DIRETO DO TÓRAX PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHA UMA BIRIBA COM FAIXA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO NAS COSTAS MÉDICO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; ENFERMEIRO; CONDUTOR ;MACACÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 15292 O MACACÃO ATENDE O RISCO 3, UNIFORMES DE ALTA VISIBILIDADE. COM FAIXAS REFLETIVAS 8912 DA 3M, PARA ATENDER A NORMA DA ABNT 15292. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO: TECIDO RIP STOP, 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO.		
--	--	---	--	--

26	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 34	CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO - FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT - ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO - REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA:	UNIDADE	01

		PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTI-ESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA	
--	--	--	--

		POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.		
27	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 N° 36	CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO - FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT - ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO - REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL.	UNIDADE	02

		POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.		
28	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 N° 37	CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO	UNIDADE	02

		LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO - FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT - ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO - REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL.ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA		
--	--	---	--	--

		DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.		
29	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 N° 38	CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO - FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT - ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO - REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS	UNIDADE	01

		LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL.ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR		
--	--	--	--	--

		ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.		
30	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 39	CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO - FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT - ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO - REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO	UNIDADE	01

		RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.		
--	--	---	--	--

31	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 40	CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL - PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA COM PERSONALIZAÇÃO SAMU 192, FIXADO NOS DOIS PÉS PELO LADO EXTERNO - ACOLCHOADO DIANTEIRO, TRAZEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT HIDROFUGADO - FOLE LATERAL EM COURO NAPA COMFORT - ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO - FORRAÇÃO EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO RASGO - REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO - PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA(REDUÇÃO DE IMPACTOS)- SOLADO EXCLUSIVO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO DESGASTE (ABRASÃO). COURO: BOVINO, ACABAMENTO LISO, RESISTENTE A ÁGUA, RESISTENTE AO RASGAMENTO E TRANSPIRÁVEL. GASPEA EM COURO/BORRACHA: PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. ACOLCHOADOS: EM COURO BOVINO NAPA VACUN COMFORT, TOQUE MACIO. FORRAÇÃO: TÊXTIL, POLIESTER - POLIAMIDA, MACIO, CONFORTÁVEL E ALTAMENTE	UNIDADE	03
----	--	---	---------	----

		RESPIRÁVEL. ZÍPER LATERAL: ZÍPER NA LATERAL INTERNA CONFECCIONADOS EM NYLON E CURSOR COM TRAVA. PORTA OBJETOS (PORTA FACA) SAMU 192: EM BORRACHA FIXADOS NOS DOIS PÉS-LADO EXTERNO REFLETIVOS DE SEGURANÇA: FIXADO NA PARTE TRAZEIRA E NAS LATERAIS SUPERIORES EXTERNADOS PÉS PALMILHA DE CONFORTO: EM PU DE ALTA RESILIENCIA E PERFORMANCE, FORRADA COM TECIDO ATOALHADO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR. SOLADO DE BORRACHA MULTIFUNCIONAL SPECTRUN: COMPOSTO POR BORRACHA COM POLÍMEROS ESPECIAIS, COM ALTO GRIP (ANTIESCORREGAMENTO), RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, RESISTENTE AO CALOR DE CONTATO POR ATÉ 1 MINUTO A 300°C. MENOR ÍNDICE DE DESGASTE DA BORRACHA. LUGS PROJETADOS PARA EVITAR AGUAPLANAGEM, ZONA DE FLEXÕES, TRAVAS CENTRAIS PROJETADAS PARA QUANDO O USUÁRIO, EM UMA EVENTUAL ESCALADA DE MURO, POSSA TER ESTABILIDADE E DIMINUIÇÃO DA POSSIBILIDADE DE ESCORREGAR.		
32	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA P	TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPIILLING TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: REDONDA BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	UNIDADE	01

33	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA M	TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPILLING TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: REDONDA BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	UNIDADE	02
34	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA G	TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPILLING TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: REDONDA BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	UNIDADE	03
35	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA M	TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPILLING TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: REDONDA BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	UNIDADE	02
36	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA G	TIPO DE TECIDO: POLIÉSTE COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE. MATERIAL PRINCIPAL: POLIVISCOSE ANTIPILLING TIPO DE MANGA: CURTA TIPO DE GOLA: REDONDA BORDADO DO SAMU NA FRENTE LATERAL, NAS COSTAS, NA MANGA DIREITA E A BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA.	UNIDADE	02
37	BONÉ SAMU 192 AJUSTÁVEL	BONÉ COM LOGO SAMU - (SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)	UNIDADE	10

		BORDADO 7,00CM DE DIÂMETRO. BONÉ COM TECIDO BRIM PESADO, NA COR AZUL MARINHO. BORDADO NAS LATERAIS SAMU 192.		
38	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU CONDUTOR	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). PAR DE TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (1 PEQUENA E 1 GRANDE). BIRIBA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES DO SAMU 192 CONDUTOR, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). BIRIBAS (TARJA DE IDENTIFICAÇÃO) CONFECCIONADAS EM CORDURA (NYLON), (TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM TRAMA SARIADO, FUNDO NA COR AZUL MARINHO. TODO PERÍMETRO EXTERNO É CONTORNADO POR UMA FAIXA NA COR BRANCA, BORDADA, COM 0, 2 CM DE LARGURA. COM INSCRIÇÕES EM LETRAS DO TIPO ARIAL NA COR BRANCA PARA A FUNÇÃO DO AGENTE DO SAMU. NO VERSO DA BIRIBA, APLICAÇÃO DE VELCRO MACHO, COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DA TARJA. AS LETRAS DEVERÃO SER NA FONTE ARIAL, TER TAMANHO ADEQUADO ÀS MEDIDAS DAS BIRIBAS, POSSUIR TAMANHO UNIFORME E DISPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DESENHO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM DAS REGIÕES BORDADAS; O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL. BIRIBA PEQUENA, MEDIDAS: 11,0 CM X 2,5 CM. BIRIBA GRANDE,	UNIDADE	06

		MEDIDAS: 20,0 CM X 5,0 CM. TARJA (BIRIBA) PEQUENA.		
39	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU ENFERMEIRO	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). PAR DE TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (1 PEQUENA E 1 GRANDE). BIRIBA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES DO SAMU - 192 CONDUTOR, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). BIRIBAS (TARJA DE IDENTIFICAÇÃO) CONFECCIONADAS EM CORDURA (NYLON), (TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM TRAMA SARJADO, FUNDO NA COR AZUL MARINHO. TODO PERÍMETRO EXTERNO É CONTORNADO POR UMA FAIXA NA COR BRANCA, BORDADA, COM 0, 2 CM DE LARGURA. COM INSCRIÇÕES EM LETRAS DO TIPO ARIAL NA COR BRANCA PARA A FUNÇÃO DO AGENTE DO SAMU. NO VERSO DA BIRIBA, APLICAÇÃO DE VELCRO MACHO, COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DA TARJA. AS LETRAS DEVERÃO SER NA FONTE ARIAL, TER TAMANHO ADEQUADO ÀS MEDIDAS DAS BIRIBAS, POSSUIR TAMANHO UNIFORME E DISPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DESENHO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM DAS REGIÕES BORDADAS; O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL. BIRIBA PEQUENA, MEDIDAS: 11,0 CM X 2,5 CM. BIRIBA GRANDE, MEDIDAS: 20,0 CM X 5,0 CM. TARJA (BIRIBA) PEQUENA.	UNIDADE	02

40	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). PAR DE TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (1 PEQUENA E 1 GRANDE). BIRIBA COM A IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DOS AGENTES DO SAMU 192 CONDUTOR, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM). BIRIBAS (TARJA DE IDENTIFICAÇÃO) CONFECCIONADAS EM CORDURA (NYLON), (TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA) COM TRAMA SARJADO, FUNDO NA COR AZUL MARINHO. TODO PERÍMETRO EXTERNO É CONTORNADO POR UMA FAIXA NA COR BRANCA, BORDADA, COM 0, 2 CM DE LARGURA. COM INSCRIÇÕES EM LETRAS DO TIPO ARIAL NA COR BRANCA PARA A FUNÇÃO DO AGENTE DO SAMU. NO VERSO DA BIRIBA, APLICAÇÃO DE VELCRO MACHO, COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DA TARJA. AS LETRAS DEVERÃO SER NA FONTE ARIAL, TER TAMANHO ADEQUADO ÀS MEDIDAS DAS BIRIBAS, POSSUIR TAMANHO UNIFORME E DISPOSIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DESENHO CONSTANTE NESTE DESCRITIVO; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM DAS REGIÕES BORDADAS; O ACABAMENTO DEVERÁ SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL. BIRIBA PEQUENA, MEDIDAS: 11,0 CM X 2,5 CM. BIRIBA GRANDE, MEDIDAS: 20,0 CM X 5,0 CM. TARJA (BIRIBA) PEQUENA.	UNIDADE	12
----	---	---	---------	----

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

- 5.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

6. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO:

- 6.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.
- 6.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos itens/objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais).
- 6.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento emitidos pelos órgãos requisitantes.
- 6.4. A fiscalização e aceitação dos itens/objetos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/materiais serão recebidos depois de conferidos as especificações e quantidades dos mesmos;
- 6.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens/materiais cujas condições de impressões qualidade e transporte não sejam satisfatórias;
- 6.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- a) Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/materiais com a especificação de acordo com este termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cabe à CONTRATADA (O) o cumprimento de todos os requisitos descritos neste termo de referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 7.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;
- 7.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;
- 7.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.

- 7.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 7.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes aos itens/objetos deste termo de referência.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 7.10. Responsabilizar-se, no fornecimento dos itens/objetos deste termo de referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc).
- 7.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 7.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos itens/objetos deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 7.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 7.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 7.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no

Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.

- 7.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 7.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.
- 7.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
- 7.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 7.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações dos itens/objetos deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda, CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.
- 7.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/objetos deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.
- 8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/objetos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA:

- 9.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 9.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE:

10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

11. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

- 11.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, itens/objetos do presente Termo de Referência, para cada item contratados.
- 11.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento dos itens/objetos.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

- 12.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.
- 12.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.
- 12.3. A entrega dos itens/objetos com a satisfação dos itens/itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.
- 12.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
- 13.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem os itens/objetos, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 13.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;
- 13.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 13.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 13.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não

acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.

- 13.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 13.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 13.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).
- 13.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).
- 13.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 13.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 13.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos itens/objetos.
- 13.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

14. DAS SANÇÕES:

- 14.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- 14.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 14.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou

imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

- 14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 14.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 14.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 14.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO:

- 15.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento dos itens/objetos, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

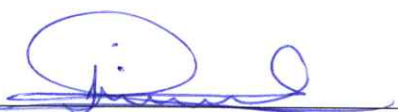
16. DA DELIBERAÇÃO:

- 16.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

17. DA ASSINATURA:

- 17.1. Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **Termo de Referência**.

Jacundá, 26 de dezembro de 2022.


Irailde Gonçalves Bizarrias
Portaria nº 004/2021-GP
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"O Trabalho é a nossa Marca"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 057/2023 – SEMAPLAN

Jacundá, 03 de julho de 2023.

Ao Sr.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria a abertura do Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES PARA ATENDER NECESSIDADES** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Fazenda, Secretaria de Cultura Desp. e Lazer, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Hab. e Terras, Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres e Secretaria de Ind. e Comércio e Agronegócios.

A necessidade constante de realizar campanhas públicas e eventos culturais, entre outros eventos comemorativos é um dos requisitos essenciais para garantir a participação social nas atividades e ações realizadas pela gestão pública. Esses momentos requer uma organização com visibilidade atrativa a fim de conquistar a sociedade para a participação.

Diante disso, estamos encaminhando o Termo de Referência em anexo com as informações necessárias para o procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

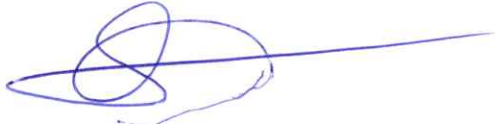
Atenciosamente,


ELIANE SANTOS PINHEIRO

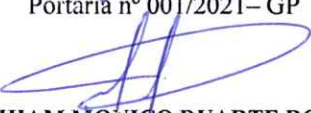
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021 – GP


DAIANE RODRIGUES SANTANA

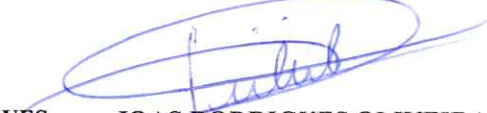
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2021 – GP


FABIO DE SOUZA ASSUNÇÃO

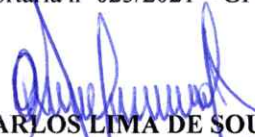
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 023/2021 – GP


WILLHAM NÔNICO DUARTE RODRIGUES

Secretário Municipal de Finanças e de Fazenda
Portaria nº 013/2022 – GP


JOAS RODRIGUES OLIVEIRA

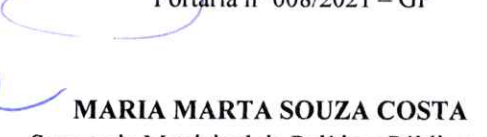
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021 – GP


CARLOS LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio
Portaria nº 006/2021 – GP


NEUSILENE DE SOUZA COSTA

Secretária Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais
Portaria nº 012/2021 – GP


MARIA MARTA SOUZA COSTA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria nº 007/2021 – GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICIPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto é necessária para atender as campanhas, promoções sociais e eventos coordenados pelas secretarias municipais e para composição de uniformes dos servidores administrativos da PMJ.
- 2.2. Os itens serão destinados aos servidores lotados na Secretaria de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Fazenda, Secretaria de Cultura Desp. e Lazer, Secretaria de Agricultura e Pesca, Secretaria de Hab. e Terras, Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres e Secretaria de Ind. e Comércio.
- 2.3. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização dos objetos do presente Termo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuários elencados no item 4 deste Termo.
- 2.4. Os serviços que atenderão demandas de eventos, tais como Conferencias, audiências, eventos comemorativos, torneios desportistas e culturais entre outros poderão também contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

- 4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



TABELA SEMAPLAN

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	800
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	120
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	1200
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS	UNIDADE	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



		NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	500
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	300
08	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
09	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



10	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
11	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
12	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	100
13	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	100
14	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200
15	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



16	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES	UNIDADE	10
17	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



		REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.		
18	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	UNIDADE	10
19	METROS DE MALHA PV	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA.	METRO	1000
20	METROS DE MALHA HELANQUINHA	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS)	METRO	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



		METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA.		
21	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO	KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	KIT	50

TABELA GABINETE

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
08	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200
09	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



10	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200
11	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200
12	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	100
13	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	100
14	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
15	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	100
16	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO	KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	KIT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



TABELA FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100

TABELA SECULT

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
03	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

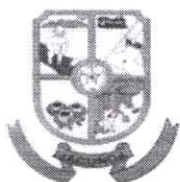
CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



04	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	6000
05	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	500
06	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
07	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
08	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
09	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
10	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT)	UNIDADE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



		TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
11	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	300
12	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	1000
13	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	1000
14	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO	KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO	KIT	50
15	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	50
16	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA	CONJUNTO	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

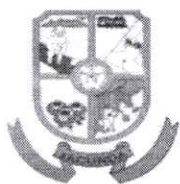
CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



		PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
17	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	50
18	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
19	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
20	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



TABELA SEPOM

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER.	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



		SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
08	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	20
09	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	20

TABELA SEHAT

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA,	UNIDADE	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

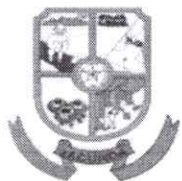
CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



		LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	60
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



		FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
08	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10
09	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10

TABELA SEMAP

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	50
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	40
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

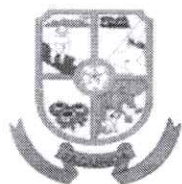
MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
08	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10
09	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10

TABELA SEMIC

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	70
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E	UNIDADE	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



		LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	40
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



08	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10
09	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

- 5.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

6. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO:

- 6.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.
- 6.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos itens/objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais).
- 6.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento emitidos pelos órgãos requisitantes.
- 6.4. A fiscalização e aceitação dos itens/objetos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/materiais serão recebidos depois de conferidos as especificações e quantidades dos mesmos;
- 6.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens/materiais cujas condições de impressões qualidade e transporte não sejam satisfatórias;
- 6.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- a) Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/materiais com a especificação de acordo com este termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

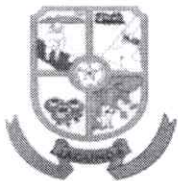
CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



- 7.1. Cabe à CONTRATADA (O) o cumprimento de todos os requisitos descritos neste termo de referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 7.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;
- 7.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;
- 7.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 7.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes aos itens/objetos deste termo de referência.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 7.10. Responsabilizar-se, no fornecimento dos itens/objetos deste termo de referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
- 7.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.12. Implementar de forma adequada o planejamento, o fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 7.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos itens/objetos deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.

- 7.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 7.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 7.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
- 7.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 7.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.
- 7.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
- 7.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 7.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações dos itens/objetos deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.
- 7.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/objetos deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICIPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



- 8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/objetos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA:

- 9.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 9.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE:

- 10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

11. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

- 11.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, itens/objetos do presente Termo de Referência, para cada item contratados.
- 11.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento dos itens/objetos.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

- 12.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.
- 12.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compra e envio à Contratada.
- 12.3. A entrega dos itens/objetos com a satisfação dos itens/itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.
- 12.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

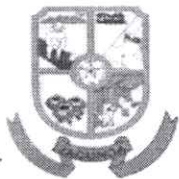
"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



- 13.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem os itens/objetos, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 13.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;
- 13.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 13.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 13.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.
- 13.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 13.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 13.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).
- 13.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).
- 13.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 13.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 13.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos itens/objetos.
- 13.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

14. DAS SANÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



- 14.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- 14.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 14.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;
- 14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 14.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 14.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 14.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO:

- 15.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento dos itens/objetos, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

16. DA DELIBERAÇÃO:

- 16.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

17. DA ASSINATURA:

- 17.1. Declaramos para os devidos fins que os subscritores relacionados são responsáveis pela elaboração do presente Termo de Referência e as quantidades atribuídas cada órgão.

Jacundá-PA, 03 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



ELIANE SANTOS PINHEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021 – GP

DAIANE RODRIGUES SANTANA
Chefe de Gabinete
Portaria nº 001/2021 – GP

WILLHIAM MONICO DUARTE RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças e de Fazenda
Portaria nº 013/2022 – GP

FABIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 023/2021 – GP

NEUSILENE DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Habitação Social e
Terras Patrimoniais
Portaria nº 012/2021 – GP

JOAS RODRIGUES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021 – GP

CARLOS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio
Portaria nº 006/2021 – GP

MARIA MARTA SOUZA COSTA
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria nº 007/2021 – GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.714.454/0001-40



OFÍCIO Nº. 095/2023 - Departamento Financeiro e Orçamentário – SEMAS

Jacundá – PA, 11 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar sua colaboração no sentido de viabilizar a liberação da abertura do Processo de Licitação contratação de empresa especializadas em **AQUISIÇÃO MATERIAL E PRODUTOS DE MALHARIA**, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Certo de que nossa solicitação será atendida, renovo protesto de consideração e respeito.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 11/07/23
João St.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social-SEMAS
Portaria nº 011/2021 – GP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas (Secretaria Municipal de Assistência Social), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto é necessária para atender as campanhas, promoções sociais e eventos coordenados pelas secretarias municipais e para composição de uniformes dos servidores administrativos da secretaria.
- 2.2. Os itens serão destinados aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.3. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização dos objetos do presente Termo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuários elencados no item 4 deste Termo.
- 2.4. Os serviços que atenderão demandas de eventos, tais como Conferencias, audiências, eventos comemorativos, torneios desportistas e culturais entre outros poderão também contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1 A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

- 4.1 O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

TABELA SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	420
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	160
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	110
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	120
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS,	UNIDADE	120

CNPJ: 11.714.454/0001-40

		QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISetas - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	120
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISetas - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
08	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
09	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400
10	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200
11	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	200

12	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	400
13	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT	TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	CONJUNTO	100
14	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	60
15	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	60
16	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À	UNIDADE	12

		CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES		
17	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	UNIDADE	12
18	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À	UNIDADE	12

		CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.		
19	METROS DE MALHA PV	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA.	METRO	200
20	METROS DE MALHA HELANQUINHA	CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA.	METRO	200
21	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO	KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	KIT	05
22	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	300
23	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	300
24	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
25	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM	CAMISSETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E	UNIDADE	300

	PUNHO PIQUET	MALHA	VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
26	CALÇA CAPOEIRA	PARA	CALÇA PARA CAPOEIRA COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA PERNA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G,) TECIDO HELANCA DE QUALIDADE E RESISTENTE (POLIAMIDA) NO TECIDO DE COR BRANCO COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA COM LINHAS IDEAL PARA O TECIDO E COM RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LAVAR E COM SECAGEM RÁPIDA, ENTREGAR EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO E SEPARADAS POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL É ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS.	UNIDADE	220
27	COLLANT DE BALLET INFANTIL		COLLANT DE BALLET INFANTIL REGATA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTOS, COSTURAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR OS MOVIMENTOS NA COR ROSA BEBÊ, ENTREGAR NA EMBALAGEM PLÁSTICA POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL.	UNIDADE	130

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

5.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

6. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO:

CNPJ: 11.714.454/0001-40

- 6.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.
- 6.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos itens/objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais).
- 6.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento emitidos pelos órgãos requisitantes.
- 6.4. A fiscalização e aceitação dos itens/objetos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/materiais serão recebidos depois de conferidos as especificações e quantidades dos mesmos;
- 6.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens/materiais cujas condições de impressões qualidade e transporte não sejam satisfatórias;
- 6.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- a) Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/materiais com a especificação de acordo com este termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cabe à CONTRATADA (O) o cumprimento de todos os requisitos descritos neste termo de referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 7.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;
- 7.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;
- 7.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.

7.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes aos itens/objetos deste termo de referência.

7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

7.10. Responsabilizar-se, no fornecimento dos itens/objetos deste termo de referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).

7.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.

7.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.

7.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

7.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

7.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

7.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos itens/objetos deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.

7.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.

7.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.

7.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

7.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.

7.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.

7.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.

7.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.

7.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.

7.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

7.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações dos itens/objetos deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.

7.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/objetos deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.

8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.

8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.

8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/objetos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA:

9.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE:

10.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

11. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

11.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, itens/objetos do presente Termo de Referência, para cada item contratados.

11.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento dos itens/objetos.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

12.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.

12.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.

12.3. A entrega dos itens/objetos com a satisfação dos itens/itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.

12.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

13.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem os itens/objetos, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

13.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;

13.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.

13.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

13.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.

13.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.

13.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.

13.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).

13.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).

CNPJ: 11.714.454/0001-40

13.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

13.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

13.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos itens/objetos.

13.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;

14.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

14.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

14.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

14.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

14.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

14.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO:

15.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento dos itens/objetos, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

16. DA DELIBERAÇÃO:

16.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

17. DA ASSINATURA:

17.1. Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal Assistência Social - SEMAS, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência.

Jacundá, 11 de julho de 2023.



ALINE SOUZA TAVARES

Portaria nº 011/2021 - GP

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



Ofício Nº. 075/2023 - SEMATUR

Jacundá-PA, 11 de julho de 2023.

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA

Ao: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Excelentíssimo Srº Prefeito.

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar de V.S.^a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, para futuras ações e demandas desta secretaria, suprimindo assim as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** da Prefeitura Municipal de Jacundá. Conforme Termo de Referência.

Sem outro assunto para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente;

ANDREI BOCALON DOS ANJOS

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº 015/2022 –GP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

RECEBIDO EM 11/07/23

ASS.

11.11.23

Andrei Bocalon dos Anjos
Secretário de Meio Ambiente
e Turismo - SEMATUR
Portaria nº 015/2022 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto é necessária para atender as campanhas, promoções sociais e eventos coordenados pelas secretarias municipais e para composição de uniformes dos servidores administrativos da PMJ.
- 2.2. Os itens serão destinados aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMATUR).
- 2.3. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização dos objetos do presente Termo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuários elencados no item 4 deste Termo.
- 2.4. Os serviços que atenderão demandas de eventos, tais como Conferencias, audiências, eventos comemorativos, torneios desportistas e culturais entre outros poderão também contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

- 4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

TABELA SEMATUR

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA	CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL,	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



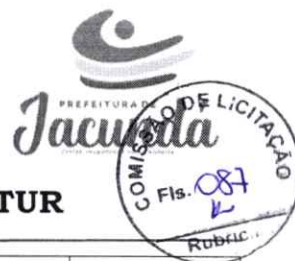
	COM PUNHO MALHA PV	ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)		
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	50
03	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	40
04	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30
05	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



06	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
07	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO , GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	100
08	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	COLETE - MALHA HELANCA LIGHT : COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG).	UNIDADE	10
09	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT	COLETE - TECIDO DRY FIT : SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	10
10	COLETE DE FISCALIZAÇÃO UNISSEX EM TECIDO BRIM	COLETE DE FISCALIZAÇÃO: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR BEGE. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	30

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

5.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



6. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO:

- 6.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.
- 6.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos itens/objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais).
- 6.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento emitidos pelos órgãos requisitantes.
- 6.4. A fiscalização e aceitação dos itens/objetos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/materiais serão recebidos depois de conferidos as especificações e quantidades dos mesmos;
- 6.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens/materiais cujas condições de impressões qualidade e transporte não sejam satisfatórias;
- 6.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - a) Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/materiais com a especificação de acordo com este termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cabe à CONTRATADA (O) o cumprimento de todos os requisitos descritos neste termo de referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 7.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;
- 7.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;
- 7.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 7.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes aos itens/objetos deste termo de referência.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

- 7.10. Responsabilizar-se, no fornecimento dos itens/objetos deste termo de referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
- 7.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 7.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos itens/objetos deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 7.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 7.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 7.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
- 7.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 7.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



- 7.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
- 7.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 7.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações dos itens/objetos deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.
- 7.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/objetos deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.
- 8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/objetos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA:

- 9.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 9.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE:

- 10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



11. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

- 11.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, itens/objetos do presente Termo de Referência, para cada item contratados.
- 11.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento dos itens/objetos.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

- 12.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.
- 12.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.
- 12.3. A entrega dos itens/objetos com a satisfação dos itens/itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.
- 12.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
- 13.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem os itens/objetos, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 13.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;
- 13.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 13.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 13.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.
- 13.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



- 13.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 13.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).
- 13.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).
- 13.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 13.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 13.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos itens/objetos.
- 13.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

14. DAS SANÇÕES:

- 14.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- 14.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 14.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



- 14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 14.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 14.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 14.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO:

- 15.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento dos itens/objetos, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

16. DA DELIBERAÇÃO:

- 16.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

17. DA ASSINATURA:

- 17.1. Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **Termo de Referência.**

Jacundá, 11 de julho de 2023.

Andrei Bocalon dos Anjos
Portaria nº 015/2022 - GP

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR

Ofício nº. 1036/2023 – GSE/SEMED

Jacundá – PA, 19 de 2023.

AO GABINETE DO PREFEITO

Exmº. Sr. ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal, de Jacundá.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Senhor,

Solicitamos que seja aberto o procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS, que serão utilizados como uniformes e também em eventos da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de sucesso no desempenho de vossas funções.



Iara Alves Meireles

Port. Nº 002/2021-GP

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 20/07/2023
João Mendonça
H. 11:30

24/07/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
"Juntos, Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas (Secretaria Municipal de Educação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 1.2. A aquisição do objeto é necessária para atender as campanhas, promoções sociais e eventos coordenados pelas secretarias municipais e para composição de uniformes dos servidores administrativos da PMJ.
- 1.3. Os itens serão destinados aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
- 1.4. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização dos objetos do presente Termo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuários elencados no item 4 deste Termo.
- 1.5. Os serviços que atenderão demandas de eventos, tais como Conferencias, audiências, eventos comemorativos, torneios desportistas e culturais entre outros poderão também contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular.
- 1.6.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

- 4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

TABELA - SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
"Juntos, Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	5000
02	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISSETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	UNIDADE	400

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

5.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

6. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO:

- 6.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.
- 6.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos itens/objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais).
- 6.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento emitidos pelos órgãos requisitantes.
- 6.4. A fiscalização e aceitação dos itens/objetos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/materiais serão recebidos depois de conferidos as especificações e quantidades dos mesmos;
- 6.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
“Juntos, Reescrevendo Nossa História”
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens/materiais cujas condições de impressões qualidade e transporte não sejam satisfatórias;

6.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/materiais com a especificação de acordo com este termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cabe à CONTRATADA (O) o cumprimento de todos os requisitos descritos neste termo de referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 7.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;
- 7.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;
- 7.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 7.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes aos itens/objetos deste termo de referência.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 7.10. Responsabilizar-se, no fornecimento dos itens/objetos deste termo de referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
- 7.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
“Juntos, Reescrevendo Nossa História”
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

- 7.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos itens/objetos deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 7.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 7.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 7.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
- 7.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 7.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.
- 7.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
- 7.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.
- 7.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações dos itens/objetos deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.
- 7.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/objetos deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
“Juntos, Reescrevendo Nossa História”
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.
- 8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/objetos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA:

- 9.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 9.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE:

- 10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

11. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

- 11.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, itens/objetos do presente Termo de Referência, para cada item contratados.
- 11.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento dos itens/objetos.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

- 12.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.
- 12.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
“Juntos, Reescrevendo Nossa História”
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



- 12.3. A entrega dos itens/objetos com a satisfação dos itens/itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.
- 12.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
- 13.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem os itens/objetos, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 13.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;
- 13.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 13.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 13.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.
- 13.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 13.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 13.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).
- 13.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).
- 13.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
"Juntos, Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



- 13.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 13.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos itens/objetos.
- 13.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

14. DAS SANÇÕES:

- 14.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- 14.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 14.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;
- 14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 14.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 14.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 14.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO:

- 15.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento dos itens/objetos, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
"Juntos, Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



16. DA DELIBERAÇÃO:

- 16.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

17. DA ASSINATURA:

- 17.1. Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal Educação – SEMED, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **Termo de Referência**.

Jacundá, 24 de julho de 2023.

Iara Alves Meireles
Portaria nº 002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



OFÍCIO Nº 532/2023-SEMOB

Jacundá – PA, 01 de agosto de 2023

Exmo.Sr.
Itonir Aparecido Tavares.
Prefeito Municipal de Jacundá.

Excelentíssimo Senhor

Ao cumprimentar V.Exa. venho solicitar abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada em confecção de camisas, camisetas e calças objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB.

requisição

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 01/08/23
APS. *João M.*
14.10:00


SEBASTIÃO RABELO NETO

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
Portaria nº 278/2022-GP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios de malharia para a Prefeitura Municipal e secretarias vinculadas (Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do objeto é necessária para atender as campanhas, promoções sociais e eventos coordenados pelas secretarias municipais e para composição de uniformes dos servidores administrativos da secretaria.
- 2.2. Os itens serão destinados aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (SEMOB).
- 2.3. Justificamos a necessidade do objeto, por não dispormos, no âmbito desta Administração Municipal, de setor específico para realização dos objetos do presente Termo, faz-se necessário a contratação de empresa que confeccione os artigos de vestuários elencados no item 4 deste Termo.
- 2.4. Os serviços que atenderão demandas de eventos, tais como Conferencias, audiências, eventos comemorativos, torneios desportistas e culturais entre outros poderão também contemplar a comunidade, visando o fortalecimento, incentivo e parceria de avanço e participação popular.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 3.1. A aquisição, itens/objetos deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº. 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS/MATERIAIS:

- 4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos itens/materiais estão descritos abaixo:

TABELA SEMOB

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
------	-----------	---------------	---------	--------

01	CAMISETA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETA UNISSEX - MANGA CURTA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, LOGO DA PMJ NO LADO DIREITO DO PEITO, LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG)	UNIDADE	50
02	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV	CAMISETA UNISSEX - MANGA LONGA COM PUNHO , GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, LOGO DA PMJ NO LADO DIREITO DO PEITO E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG)	UNIDADE	40
03	CAMISETA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV E FAIXA REFLETIVA	CAMISETA UNISSEX- EM MALHA PV COM TRATAMENTO ANTI-PILLING NA COR LARANJA OU AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 BOTÕES, COM COSTURA DE QUALIDADE, SILKADA LOGO DA PMJ NAS COSTAS, LOGO DA SEMOB NA FRENTE DO LADO DIREITO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM COR CINZA NAS COSTAS ABAIXO DA LOGO E NAS MANGAS NO ANTEBRAÇO. TAMANHO (P, M, G, GG e EXG)	UNIDADE	510
04	CALÇA UNISSEX TECIDO EM BRIM PESADO	CALÇA UNISSEX- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR LARANJA OU AZUL ROYAL, CÓS NA FRENTE COM ZIPER UM BOTÃO E DOIS BOLSOS, ELASTICO ATRÁS COM DOIS BOLSOS, FAIXA REFLETIVA DE 5CM NA COR CINZA NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, SILKADA NAS PERNAS ALTURA DA COXA, LOGO DA PJ NO LADO ESQUERDO E SEMOB LADO DIREITO, COM COSTURA DE ALTA QUALIDADE. TAMANHOS (P, M, G, GG EG, EXG).	UNIDADE	510

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

5.1. A aquisição a serem contratados se enquadram na classificação de materiais de consumo e, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório pregão, preferencialmente, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, observando-se as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019 e os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

6. DOS PRAZOS E REGIME DE FORNECIMENTO:

- 6.1. Os itens e materiais serão solicitados por meio da emissão de Ordem de compra, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação.
- 6.2. O acompanhamento e controle dos itens relativos ao fornecimento deste contrato, possibilitando a verificação da conformidade dos itens/objetos solicitados para a CONTRATADA, onde serão ANALISADOS os seguintes requisitos: (definição e especificação dos itens a serem adquiridos, prazo para entrega, dos itens/materiais).

- 6.3. A CONTRATADA, deverá entregar os itens/materiais no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após recebimento da ordem de fornecimento emitidos pelos órgãos requisitantes.
- 6.4. A fiscalização e aceitação dos itens/objetos serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Prefeitura, Secretarias e Fundos solicitantes, através de servidores de cada Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os itens/materiais serão recebidos depois de conferidos as especificações e quantidades dos mesmos;
- 6.5. Só serão aceitos, fornecimentos de itens/materiais que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens/materiais cujas condições de impressões qualidade e transporte não sejam satisfatórias;
- 6.6. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - a) Parcialmente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens/materiais com a especificação de acordo com este termo de referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cabe à CONTRATADA (O) o cumprimento de todos os requisitos descritos neste termo de referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:
- 7.2. Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;
- 7.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a fornecimento da obrigação;
- 7.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento da obrigação;
- 7.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.
- 7.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.
- 7.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 7.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes aos itens/objetos deste termo de referência.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 7.10. Responsabilizar-se, no fornecimento dos itens/objetos deste termo de referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais,

trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).

- 7.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 7.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a fornecimento e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 7.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 7.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 7.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão do fornecimento dos itens/objetos deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 7.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 7.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 7.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 7.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
- 7.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem até o local de entrega/fornecimento, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.
- 7.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.
- 7.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.
- 7.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

- 7.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações dos itens/objetos deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.
- 7.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens/objetos deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/fornecimento. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento do fornecimento do contrato durante toda a sua vigência.
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos itens e materiais.
- 8.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens e materiais.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens/objetos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9. DA VIGÊNCIA:

- 9.1. O contrato administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 9.2. Por se tratar de produtos de natureza essencial e continuada, o prazo de vigência do(s) Contrato(s) advindo(s) desta Licitação poderá ser prorrogado consoante art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

10. DO REAJUSTE:

- 10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação das propostas na Sessão Pública.

11. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS:

- 11.1. A CONTRATADA deverá elaborar planilha para estimativa de composição do custo e a formação dos preços dos produtos, itens/objetos do presente Termo de Referência, para cada item contratados.
- 11.2. A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a necessidade do produto, contendo, ainda, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso, já consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento dos itens/objetos.

12. DO LOCAL DA ENTREGA:

- 12.1. A entrega dos itens e materiais se dará de forma descentralizada, em mais de um endereço.
- 12.2. Os itens/materiais serão entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos requisitante, mediante a emissão das respectivas ordens de compras e envio à Contratada.
- 12.3. A entrega dos itens/objetos com a satisfação dos itens/itens/objetos deste contrato administrativo se dará no endereço a critério da Administração, podendo ser na SEDE da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e departamentos do Município de Jacundá/PA.
- 12.4. A entrega dos itens/objetos deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 8h às 14h, caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura.
- 13.2. A Nota Fiscal / Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem os itens/objetos, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.
- 13.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens do contrato administrativo ou da Ata de Registro de Preço, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na proposta consolidada vencedora do certame;
- 13.4. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio transferência bancária.
- 13.5. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.
- 13.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (Trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à fornecimento do contrato.

- 13.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e do contrato, se for o caso.
- 13.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal o nome do Banco, o número da agência e o número da conta corrente para realização da transação bancária de pagamento.
- 13.9. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal / Fatura a modalidade e número da licitação a que faz referência, a Ata de Registro de Preço (se for o caso) e/ou o contrato administrativo (se for o caso).
- 13.10. Sobre o condicionamento dos documentos para pagamento, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos: (Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido, Recibo de pagamento devidamente assinado, Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, se a CONTRATADA for domiciliada em Jacundá/PA, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos junto ao Justiça do Trabalho e Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal).
- 13.11. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.
- 13.12. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 13.13. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 13.14. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.15. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos itens/objetos.
- 13.16. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

14. DAS SANÇÕES:

- 14.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;
- 14.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- 14.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- 14.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou

imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato e de impedimento do fornecimento por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

- 14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;
- 14.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;
- 14.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 14.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 14.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

15. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO:

- 15.1. Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento dos itens/objetos, será designado posteriormente, através de ato formal servidor (es) para exercer (em) a função de FISCAL (AIS) DA OBRIGAÇÃO.

16. DA DELIBERAÇÃO:

- 16.1. Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador (a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação CPL para as providências que o feito requer.

17. DA ASSINATURA:

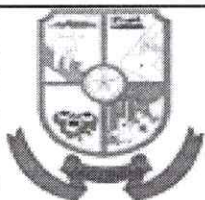
- 17.1. Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **Termo de Referência**.

Jacundá, 01 de agosto de 2023.



Sebastião Rabelo Neto

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
Portaria nº 278/2022-GP

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

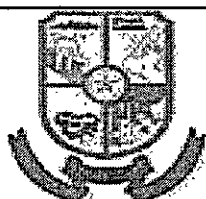
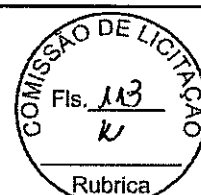
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	51,0000	UNIDADE	0,00
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1017,0000	UNIDADE	0,00
135731	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV GOLA SIMPLES <i>Especificação:</i> CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO GOLA SIMPLES MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING. A COR E A LOGO SERÃO DETERMINADAS AO TEMPO CONFORME CAMPANHAS (PARA EVENTOS/CAMPANHAS) TAMANHO P, M, G, GG E XG.	1010,0000	UNIDADE	0,00
135732	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV COR BRANCA <i>Especificação:</i> CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 02 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA. TAMANHO P, M, G, GG E XG	76,0000	UNIDADE	0,00
135733	BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 <i>Especificação:</i> BLUSA UNISSEX MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV FPU50 + NA COR AZUL MARINHO. TAMANHO: P, M, G, GG E XG.	22,0000	UNIDADE	0,00
134312	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO P <i>Especificação:</i> COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	2,0000	UNIDADE	0,00
134313	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO M <i>Especificação:</i> COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO.	9,0000	UNIDADE	0,00
134314	COLETES EM TECIDO BRIM TAMANHO G <i>Especificação:</i> COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR PRETO. PARA O DEVIDA : VER TABELA 2 ESPECÍFICA.	5,0000	UNIDADE	0,00
134315	COLETE EM TECIDO BRIM TAMANHO P	2,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001**

Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÂQUI</i>			
134316	COLETE EM TECIDO BRIM TAMANHO M <i>Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÂQUI</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134317	COLETE TECIDO BRIM TAMANHO G <i>Especificação: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR CÂQUI</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
134318	BOLSA EM TECIDO EM LONA DE ALGODÃO <i>Especificação: Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor azul, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
134319	COLETES EM TECIDO RIPSTOP P <i>Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.</i>	20,0000	UNIDADE	0,00
134320	COLETES EM TECIDO RIPSTOP M <i>Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.</i>	60,0000	UNIDADE	0,00
134321	COLETES EM TECIDO RIPSTOP G <i>Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA.</i>	50,0000	UNIDADE	0,00
134322	COLETE EM TECIDO RIPSTOP GG <i>Especificação: COLETES EM TECIDO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO. CONFECCIONADOS NA COR AZUL MARINHO. 4 BOLSOS NA PARTE FRONTAL DO COLETE, APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA. NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA. PARA AB: VER TABELA 3 ESPECÍFICA.</i>	10,0000	UNIDADE	0,00
134323	CHAPÉU ARABE <i>Especificação: CHAPÉU ÁRABE COM PROTETOR DE NUCA EM TECIDO BRIM CONFECCIONADO NA COR AZUL MARINHO. APLICAÇÃO DA IDENTIDADE DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE NA VERSÃO NEGATIVA NA COR BRANCA.</i>	140,0000	UNIDADE	0,00
134324	BOLSA EM TECIDO <i>Especificação: Bolsa Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, disponível na cor Anorá claro, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f) composta por 02 repartições internas costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno,</i>	140,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001



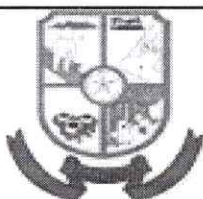
Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com acabamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com visor em propolileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município, confeccionada em pvc e personalizada dentro dos padrões e normas.			
134699	MACACÃO SAMU FEMININO T/36 <i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.	2,0000	UNIDADE	0,00
134700	MACACÃO SAMU FEMININO T/40 <i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.	4,0000	UNIDADE	0,00
134701	MACACÃO SAMU MASCULINO T/42 <i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.	6,0000	UNIDADE	0,00
134702	MACACÃO SAMU FEMININO T/42	2,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001**

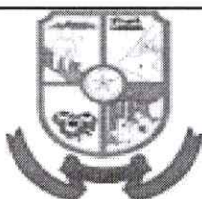
Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT ? Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.			
134718	MACACÃO SAMU FEMININO T/44	2,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.			
134719	MACACÃO SAMU MASCULINO T/46	2,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.			
134720	MACACÃO SAMU FEMININO T/46	2,0000	UNIDADE	0,00
	<i>Especificação:</i> Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Possui dois bolsos chapado na cintura, dois bolsos com zíper acima da cintura, dois bolsos na parte de trás com lapela e faixa adesiva para fechamento e dois bolsos tipo cargo nas pernas com lapela e faixa adesiva para fechamento. Possui joelheira para maior durabilidade. Bordado do SAMU na frente lateral, costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda. Com faixa adesiva na manga, para ajustar o fechamento. Possui também faixa adesiva ajustável na cintura e elástico nas costas. Dois espaços adesivos um nas costas outro ao lado direito do tórax para uso de identificação. Acompanha uma biriba com faixa adesiva para identificação nas costas Médico Técnico de Enfermagem Enfermeiro Condutor Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, Uniformes de alta visibilidade. Com faixas refletivas 8912 da 3M, para atender a norma da ABNT 15292. ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tecido de Alta resistência, Durabilidade Composição: Tecido RIP STOP, 67% Poliéster e 33% Algodão.			

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001**

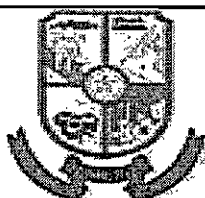
Estado do Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
134722	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 34 <i>Especificação:</i> Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ? Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.	1,0000	PAR	0,00
134724	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 36 <i>Especificação:</i> Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ? Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.	2,0000	PAR	0,00
134725	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 37 <i>Especificação:</i> Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ? Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal	2,0000	PAR	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001



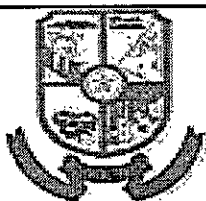
Estado do Pará

Pag.: 6

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polimeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.			
134728	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 38 Especificação: Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polimeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.	1,0000	PAR	0,00
134729	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 39 Especificação: Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente respirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ?Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores externados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polimeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.	1,0000	PAR	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001**

Estado do Pará

Pag.: 7

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
134731	BOTA LONGA COTURNO UNISSEX SAMU 192 Nº 40 <i>Especificação: Confeccionada totalmente em Couro bovino Hidrofugado, resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, trazeiro e superior em couro napa vacun comfort hidrofugado ? Fole lateral em couro napa comfort ? Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliéster de alta transpiração e resistência ao rasgo ? Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste(abrasão).Couro: bovino, acabamento liso, resistente a água, resistente ao rasgamento e transpirável.Gaspea em Couro/Borracha: Proteção frontal em borracha para evitar desgaste do couro. Acolchoados: em couro bovino napa vacun comfort, toque macio.Forração: têxtil, poliéster - poliamida , macio, confortável e altamente respirável.Zíper Lateral: zíper na lateral interna confeccionados em nylon e cursor com trava.Porta Objetos(porta faca) SAMU 192: em borracha fixados nos dois pés-lado externoRefletivos de Segurança: Fixado na parte trazeira e nas laterais superiores extemados pésPalmilha de Conforto: em PU de alta resiliencia e performance, forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.Solado de Borracha Multifuncional Spectrun : Composto por Borracha com polímeros especiais, com alto grip (antiescorregamento), resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contato por até 1 minuto a 300°C. Menor índice de desgaste da borracha. Lugs projetados para evitar aguaplanagem, zona de flexões, travas centrais projetadas para quando o usuário, em uma eventual escalada de muro, possa ter estabilidade e diminuição da possibilidade de escorregar.</i>	3,0000	PAR	0,00
134736	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA P <i>Especificação: Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling,Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.</i>	1,0000	UNIDADE	0,00
134737	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA M <i>Especificação: Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling,Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
134738	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA FEMININA G <i>Especificação: Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling,Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.</i>	3,0000	UNIDADE	0,00
134739	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA M <i>Especificação: Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling,Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
134740	CAMISA SAMU MANGA CURTA GOLA REDONDA MASCULINA G <i>Especificação: Tipo de tecido: Poliéste, Composição: 65% Poliéster e 35% Viscose Material principal: Poliviscose Antipilling,Tipo de manga: Curta, Tipo de gola: Redonda, Bordado do SAMU na frente lateral, nas costas, na manga direita e a bandeira do Brasil na manga esquerda.</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
134741	BONÉ SAMU 192 AJUSTÁVEL <i>Especificação: Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência), tamanho unico,unissex bordado 7,00cm de Diâmetro,Boné com tecido Brim pesado, na cor Azul</i>	10,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20221227001**

Estado do Pará

Pag.: 8

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

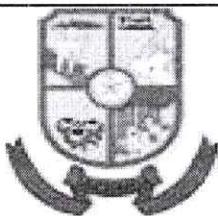
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Marinho, Bordado nas laterais SAMU 192.</i>			
134742	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU CONDUTOR <i>Especificação: TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena</i>	6,0000	UNIDADE	0,00
134743	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU ENFERMEIRO <i>Especificação: TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena</i>	2,0000	UNIDADE	0,00
134744	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO SAMU TÉCNICO DE ENFERMAGEM <i>Especificação: TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO (BIRIBAS). Par de tarjas de identificação (1 pequena e 1 grande). Biriba com a identificação das funções dos agentes do SAMU 192 Condutor, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem). Biribas (tarja de identificação) confeccionadas em cordura (nylon), (tecido de alta resistência) com trama sarjado, fundo na cor azul marinho. Todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor branca, bordada, com 0, 2 cm de largura. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor branca para a função do Agente do SAMU. No verso da biriba, aplicação de velcro macho, costurado em toda a extensão da tarja. As letras deverão ser na fonte ARIAL, ter tamanho adequado às medidas das biribas, possuir tamanho uniforme e disposição conforme especificação do desenho constante neste descritivo O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual. Biriba pequena, medidas: 11,0 cm x 2,5 cm. Biriba grande, medidas: 20,0 cm x 5,0 cm. Tarja (biriba) pequena</i>	12,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 27 de Dezembro de 2022


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711001**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov.

PROJETO / ATIVIDADE : 2.015 Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e

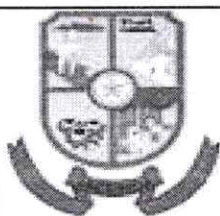
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECCÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	800,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	120,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1200,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	500,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT	300,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711001

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135649	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135650	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135651	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135652	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135653	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	CONJUNTO	0,00
135654	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	CONJUNTO	0,00
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135657	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT <i>Especificação:</i> BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	10,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711001

Estado do Pará

Pag.: 3

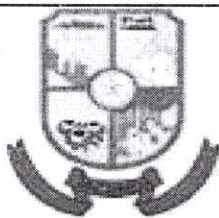
Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
135658	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT <i>Especificação:</i> BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	10,0000	UNIDADE	0,00
135659	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT <i>Especificação:</i> BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	10,0000	UNIDADE	0,00
135660	METROS DE MALHA PV <i>Especificação:</i> CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	1000,0000	METRO	0,00
135661	METROS DE MALHA HELANQUINHA <i>Especificação:</i> CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	1000,0000	METRO	0,00
135662	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO <i>Especificação:</i> KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	50,0000	KIT	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023

ELIANE SANTOS PINHEIRO
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711002**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Gabinete do Prefeito

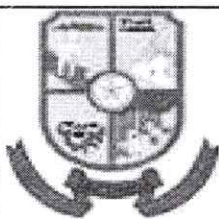
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	500,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	100,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711002**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135649	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135650	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135651	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135652	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135653	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	CONJUNTO	0,00
135654	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	CONJUNTO	0,00
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135662	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO <i>Especificação:</i> KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	50,0000	KIT	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711002

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

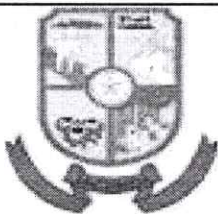
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Jacundá, 11 de Julho de 2023



DAIANE RODRIGUES SANTANA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711003

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

Pag.: 1

ÓRGÃO : 04 Secretaria Mun. de Finanças e Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Secretaria Mun. de Finanças e Fazenda

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

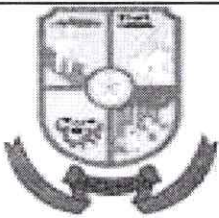
Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023


WILLIAM MONICO DUARTE RODRIGUES
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711004**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 12 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	6000,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	500,0000	UNIDADE	0,00
135649	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135650	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135651	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT	400,0000	UNIDADE	0,00

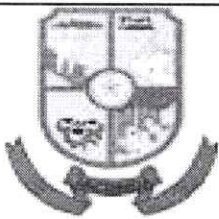
**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711004**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135652	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135653	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	300,0000	CONJUNTO	0,00
135654	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	300,0000	CONJUNTO	0,00
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1000,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	1000,0000	UNIDADE	0,00
135662	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO <i>Especificação:</i> KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	50,0000	KIT	0,00
135663	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135664	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135667	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711004

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135666	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023

FABIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711005

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 13 Secretaria de Políticas Para as Mulheres

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13 Secretaria de Políticas Para as Mulheres

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711005

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

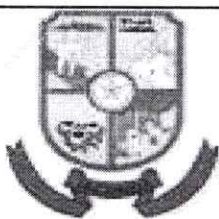
Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT Especificação: COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	20,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT Especificação: COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	20,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023



MARIA MARTA SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711006**

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

Pag.: 1

ÓRGÃO : 06 Sec.Mun.de Habitação Soc. e Terras Patri

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 Sec.Mun.de Habitação Soc. e Terras Patri

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	60,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	60,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711006

Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT Especificação: COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT Especificação: COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023

NEUSILENE SOUZA COSTA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711007**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 08 Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

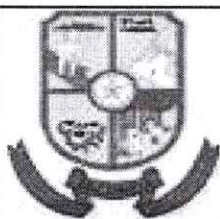
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECCÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	40,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711007

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT Especificação: COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT Especificação: COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023

JOAS RODRIGUES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711008**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 15 Secretaria Mun. de Ind. Com.e Agronegoci

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 Secretaria Mun. de Ind. Com.e Agronegoci

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECCÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	70,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	70,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	40,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711008

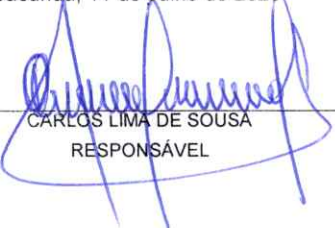
Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT Especificação: COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT Especificação: COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023


CARLOS LIMA DE SOUSA
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711010**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 10 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO, COLETES, BONES E BANDEIRAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	420,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	160,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	110,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	120,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	120,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	120,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	400,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711010**

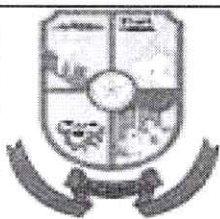
Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135649	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135650	CAMISA ESPORTIVA UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00
135651	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135652	CALÇÃO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	200,0000	UNIDADE	0,00
135653	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	CONJUNTO	0,00
135654	CONJUNTO ESPORTIVO UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. (CAMISA E SHORT) TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	CONJUNTO	0,00
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	60,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	60,0000	UNIDADE	0,00
135657	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT <i>Especificação:</i> BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	12,0000	UNIDADE	0,00
135658	BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT	12,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711010

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação:</i> BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.			
135659	BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL 90X128CM DUPLA FACE ABNT <i>Especificação:</i> BANDEIRA DO MUNICIPIO OFICIAL TAMANHO 90X128CM ABNT NBR: SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, A ABNT NBR, AS BANDEIRAS DA BANDEIRAS BRASIL SÃO ALTAMENTE DURÁVEIS COM SOLIDEZ DE COR. USO INTERNO OU EXTERNO CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015 DUPLA FACE 100% POLIÉSTER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA) TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA). A DURABILIDADE VARIA DE ACORDO COM CADA REGIÃO DO PAÍS, PORÉM É IMPORTANTE FICAR ATENDO ÀS ALTERAÇÕES NAS CORES DEVIDO À CONSTANTE EXPOSIÇÃO AO SOL E INTEMPÉRIES.	12,0000	UNIDADE	0,00
135660	METROS DE MALHA PV <i>Especificação:</i> CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	200,0000	METRO	0,00
135661	METROS DE MALHA HELANQUINHA <i>Especificação:</i> CORES SORTIDAS COM SERIGRAFIA E A CADA 02 (DOIS) METROS O TECIDO RECEBERÁ A LOGOMARCA	200,0000	METRO	0,00
135662	BONÉ PERSONALIZADO BORDADO <i>Especificação:</i> KIT COM 100 BONÉS ADULTO OU INFANTIL TECIDO TACTEL (100% POLIÉSTER) PERSONALIZAÇÃO NA PARTE FRONTAL COM ATÉ 4 CORES E NAS LATERAIS COM 1 COR, AMBAS EM SILK-SCREEN. FECHO PARA AJUSTE EM PLÁSTICO.	5,0000	KIT	0,00
135663	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	300,0000	UNIDADE	0,00
135664	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA POLO COM 2 (DOIS) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	300,0000	UNIDADE	0,00
135667	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711010

Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Jacundá

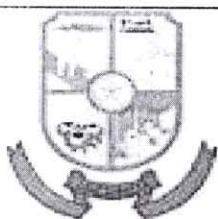
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135666	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	300,0000	UNIDADE	0,00
135832	CALÇA PARA CAPOEIRA <i>Especificação:</i> CALÇA PARA CAPOEIRACOR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA PERNA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA PERNA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G,) TECIDO HELANCA DE QUALIDADE E RESISTENTE (POLIAMIDA) NO TECIDO DE COR BRANCO COM ELÁSTICO NA CINTURA, COSTURA COM LINHAS IDEAL PARA O TECIDO E COM RESISTÊNCIA, FÁCIL DE LAVAR E COM SECAGEM RÁPIDA, ENTREGAR EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO E SEPARADAS POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL E ADOLESCENTES DE 13 A 17 ANOS.	220,0000	UNIDADE	0,00
135833	COLLANT DE BALLET INFANTIL <i>Especificação:</i> COLLANT DE BALLET INFANTIL REGATA EM HELANCA 100% POLIAMIDA COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTOS, COSTURAS REFORÇADAS PARA SUPORTAR OS MOVIMENTOS NA COR ROSA BEBÊ, ENTREGAR NA EMBALAGEM PLÁSTICA POR TAMANHOS INFANTIL 07 A 12 ANOS INFANTIL.	130,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023

ALINE SOUZA TAVARES
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711009



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de M Ambiente e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11 Fundo Municipal de M Ambiente e Turismo

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÃO E COLETES., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135644	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	40,0000	UNIDADE	0,00
135645	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PIQUET <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA PIQUET: COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. COR E ESTAMPA FRENTE E VERSO NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135646	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00
135647	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO MALHA HELANCA LIGHT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	100,0000	UNIDADE	0,00
135648	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA SEM PUNHO TECIDO DRY FIT <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA SEM PUNHO, GOLA SIMPLES, TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE, VERSO E MANGAS, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230711009



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)			
135655	COLETE UNISSEX MALHA HELANCA LIGHT Especificação: COLETE - MALHA HELANCA LIGHT: COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO. NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00
135656	COLETE UNISSEX TECIDO DRY FIT Especificação: COLETE - TECIDO DRY FIT: SUBLIMAÇÃO FRENTE E VERSO, NOS TEMAS DAS CAMPANHAS E EVENTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS NA SOLICITAÇÃO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	10,0000	UNIDADE	0,00
135769	COLETE DE FISCALIZAÇÃO UNISSEX EM TECIDO BRIM Especificação: COLETE DE FISCALIZAÇÃO: COLETES EM TECIDO BRIM CONFECCIONADOS NA COR BEGE. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	30,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 11 de Julho de 2023


ANDREI BOCALON DOS ANJOS
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230724002

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 07 Fundo Municipal de Educação - FME

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Fundo Municipal de Educação - FME

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONFECÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	5000,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	400,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 24 de Julho de 2023

Iara Alves Meireles
IARA ALVES MEIRELES
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230801001**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

ÓRGÃO : 05 Sec. Mun. de Obras,Infraestrutura e Serv.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Sec. Mun. de Obras,Infraestrutura e Serv.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS E CALÇAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
135642	CAMISA UNISSEX MANGA CURTA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA CURTA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	50,0000	UNIDADE	0,00
135643	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV <i>Especificação:</i> CAMISETAS - MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 (TRES) BOTÕES, MALHA PV, TRATAMENTO ANTI-PILLING, COR: AZUL ROYAL, ESTAMPADA COM BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA DIREITA, LOGO DA GESTÃO NA MANGA ESQUERDA, IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO (P, M, G, GG E EXG)	40,0000	UNIDADE	0,00
135823	CAMISA UNISSEX MANGA LONGA COM PUNHO MALHA PV FAIXA REFLEXIVA <i>Especificação:</i> CAMISETA UNISSEX- EM MALHA PV COM TRATAMENTO ANTI-PILLING NA COR LARANJA OU AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO COM 3 BOTÕES, COM COSTURA DE QUALIDADE, SILKADA LOGO DA PMJ NAS COSTAS, LOGO DA SEMOB NA FRENTE DO LADO DIREITO, FAIXA REFLETIVA DE 5CM COR CINZA NAS COSTAS ABAIXO DA LOGO E NAS MANGAS NO ANTEBRAÇO. TAMANHO (P,M,G,GG e EXG)	510,0000	UNIDADE	0,00
135824	CALÇA UNISSEX TECIDO BRIM PESADO <i>Especificação:</i> CALÇA UNISSEX- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, COR LARANJA OU AZUL ROYAL, CÔS NA FRENTE COM ZIPER UM BOTÃO E DOIS BOLSOS, ELASTICO ATRÁS COM DOIS BOLSOS, FAIXA REFLETIVA DE 5CM NA COR CINZA NAS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, SILKADA NAS PERNAS ALTURA DA COXA, LOGO DA P,J NO LADO ESQUERDO E SEMOB LADO DIREITO, COM COSTURA DE ALTA QUALIDADE. TA,AMHOS (P, M, G, GG EG, EXG).	510,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 01 de Agosto de 2023

SEBASTIAO RABELO NETO
RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DESPACHO

Ao Departamento de Compras, para providenciar pesquisas de preços com vistas à deflagração de procedimento licitatório **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE MALHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS E UNIFORME SAMU PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Jacundá – PA, em 09 de agosto de 2023.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO